



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI N° 186/2025
De 16 de dezembro de 2025.**

Institui o Dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente no dia 3 de Outubro.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica instituído o Dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de outubro.

Parágrafo único. O dia que trata esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

Jadir Soares
Presidente